



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## INDICAÇÃO Nº 166/2022

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**Roberto Carlos Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas – Bahia

O Vereador **Roberto Cleber Oliveira Rêgo**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, que seja feita a inclusão da Comunidade de Mandacaru na rota da coleta de lixo.

### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como justificativa a necessidade dos moradores da Comunidade de Mandacaru de serem beneficiados com a coleta de lixo.

Impende ainda destacar, que a situação é de simples solução, pois as comunidades de Contendas e Covas do Seixas já possuem a coleta de lixo, sendo que cujas comunidades são confinantes de Mandacaru, bastando apenas estender a rota já existentes do caminhão do lixo que passa naquela região.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 03 de fevereiro de 2022.

  
**Roberto Cleber Oliveira Rêgo**  
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia

### PROTOCOLO

Proc. nº 2.365 de 03 / 02 / 2022

  
Encarregado